



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 896

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 22 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 433 DE 22 DE OUTUBRO DE 20251

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....1

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025.....1

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO2

EXTRATO DO CONTRATO.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 433 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO MEMBRO PARA COMPOR O CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica Nomeado (a) o membro abaixo, em substituição a conselheirarelacionada, para compor o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Abreulândia, o membro relacionado abaixo:

REPRESENTANTE SUPLENTE DA SOCIEDADE - GOVERNO

SUBSTITUÍDO:

Suplente: Tiphany Marcela Venâncio P. Rodrigues.

NOMEADOS:

Suplente: Keilane Marinho de Carvalho.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data do dia sete (07) do mês de outubro de 2025.

Prefeitura do Município de Abreulândia (TO), aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) de 2025.

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA – TO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av: José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.291.254/0001-22, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a Sra. SOLANGE BATISTA DE MELO FIGUEIREDO, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 735655 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 007.282.041-18, residente e domiciliada na Rua 11, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOTAÇÃO do Contrato nº 08/2025, firmando a nova lotação da contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO

A CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOTAÇÃO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O(a) Contratado(a) prestará seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com lotação na Escola Municipal Arco Íris, localizada no Projeto de Assentamento Vargem Dourada, podendo, a

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

critério da Contratante, ser remanejado(a) para outra unidade vinculada à mesma Secretaria."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2025, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos.

Abreulândia – TO, 22 de outubro de 2025

CONTRATANTE

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA

SOLANGE BATISTA DE MELO FIGUEIREDO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de adjudicação e homologação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2025, do processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº 005/2025, Tipo Menor Preço Por Item Objetivado: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação em serviço e manutenção, em ônibus escolares e veículos leves, para atender a demanda de toda a frota de veículos lotado no Fundo Municipal de Educação. Realizado as 08hs00min do dia 09 de Outubro de 2025. A empresa S R DE ABREU LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.359.066/0001-42, estabelecida na RUA TOCANTINS, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, TO. Foi Vencedoras dos Itens 1-2 e 30 totalizando R\$ 72.944,00 (Setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais). a empresa O BARBOSA SILVA CORDEIRO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.079.471/0001-11, estabelecida na Rua 11, QD 04 LT 05, SETOR MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO. Vencedoras dos Itens 4-5-6 e 7 totalizando R\$ 77.995,00 (Setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais) e a empresa SANTA CLARA SERVICOS E LOCACOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.804.658/0001-48. Com sede na Avenida codespar s/nº Lote 08, setor Fernandinho, Divinópolis do Tocantins-TO. Foi Vencedoras dos Itens 8-9 e 10 totalizando R\$ 249.415,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais). Fundamento Legal lei 14.133/21. Data da adjudicação e homologação

17/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

MARIA ELENITA MOURA

Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 818/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação em serviço e manutenção, em ônibus escolares e veículos leves, para atender a demanda de toda a frota de veículos lotado no Fundo Municipal de Educação CONTRATADA: S R DE ABREU LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.359.066/0001-42, estabelecida na RUA TOCANTINS, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, TO. totalizando R\$ 72.944,00 (Setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais). a empresa O BARBOSA SILVA CORDEIRO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.079.471/0001-11, estabelecida na Rua 11, QD 04 LT 05, SETOR MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO. totalizando R\$ 77.995,00 (Setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais) e a empresa SANTA CLARA SERVICOS E LOCACOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.804.658/0001-48. Com sede na Avenida codespar s/nº Lote 08, setor Fernandinho, Divinópolis do Tocantins-TO, totalizando R\$ 249.415,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

MARIA ELENITA MOURA

Gestora do Fundo